

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0062/09 – SETER, 19 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Cilícia França Aranha Sena **Matrícula:** 57192827/1

Cargo: Agente Administrativo **Período:** 05/01/09 a 29/01/09
Lotação: DTE / SINE-Altamira

PORTARIA Nº 0063/09 – SETER, 19 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Omesinda Almeida **Matrícula:** 3222314/1

Cargo: Sociólogo **Período:** 02/12/08 a 02/01/09
Lotação: DTE / SINE-Conceição do Araguaia

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 0071/09 – SETER, 20 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Edney Bailosa de Jesus **Matrícula:** 57190341/1

Cargo: Agente Administrativo **Período:** 04/01/09 a 13/01/09
Lotação: DTE / SETER

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0070/09 – SETER, 20 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Maria da Glória Alves Portugal **Matrícula:** 57188817/1

Cargo: Coordenador **Período:** 09/12/08 a 07/04/09
Lotação: Núcleo Regional SETER/Altamira

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 0061/09 – SETER, 19 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Ana Fátima Nobre Lima **Matrícula:** 345237/2

Cargo: Biblioteconomista **Período:** 01/12/08 a 20/12/08
Lotação: DQP

FÉRIAS FEVEREIRO 2009

PORTARIA Nº 0076/09 – SETER, 21 DE JANEIRO DE 2009.
Matrícula **Nome** **Exerc.** **Período de Gozo**

3228690	Antonio Nogueira dos Santos	07/08	02/02/09 a 03/03/09
55587419	Apolo Franco N. dos Santos	08/09	02/02/09 a 03/03/09
57192923	Cristhiano Pinto e Silva	08/09	02/02/09 a 03/03/09
57176166	Josias Elias de Melo	07/08	02/02/09 a 03/03/09
57188763	Margareth Gonçalves Pinheiro	08/09	16/02/09 a 17/03/09
57176236	Michelly A. S. de Mendonça	07/08	02/02/09 a 03/03/09
57188758	Uly Gobitsch Paixão	07/08	02/02/09 a 03/03/09

Lotação: SEDE / SETER

PORTARIA Nº 0077/09 – SETER, 21 DE JANEIRO DE 2009.

Matrícula **Nome** **Exerc.** **Período de Gozo**

57192835	Antonio Carlos Costa Sena	08/09	16/02/09 a 17/03/09
3255751	Arly Nazaré da Costa Silva	07/08	02/02/09 a 03/03/09
54192779	Gabriela de Barros Ramos	07/08	02/02/09 a 03/03/09
57192823	Kelen Cristina V. dos Santos	08/09	16/02/09 a 17/03/09
116289	Lilian Jeanette de O. Dias	07/08	02/02/09 a 03/03/09
3203360	Maristela Mousinho Fonseca	08/09	02/02/09 a 03/03/09
3217370	Olga Maria Cavalcante Lobato	07/08	02/02/09 a 03/03/09
3221032	Vera Lucia F. A. Nascimento	06/07	02/02/09 a 03/03/09

Lotação: SEDE / SETER

PORTARIA Nº 0078/09 – SETER, 21 DE JANEIRO DE 2009

Matrícula **Nome** **Exerc.** **Período de Gozo**

57191498 Edna Paula de Oliveira Dantas 07/08 02/02/09 a 03/03/09
Lotação: NÚCLEOS REGIONAIS / SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO****COLÉGIO DE PROCURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2009, DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Determina a observância, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, do Ato nº 33, de 15/01/2009, publicado no DOE de 21/01/2009, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ato nº 33, de 15/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2009, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a correlação existente entre as disposições administrativas daquela Corte e as deste Órgão Ministerial Especializado de Contas;

RESOLVE:

Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, *mutatis mutandis*, o Ato nº 33, de 15/01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2009, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2009

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
 Procurador de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas

PORTARIA Nº 021/2009/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009; e **CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2009

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 021/2009/MPC/PA DE 22/01/2009

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS – 1º QUADRIMESTRE 2009 (ART. 35 DA LEI 7.193/2008 – LDO)

EM R\$ 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	-					
1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		760.000,00	855.500,00	685.500,00	680.000,00	2.981.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	760.000,00	700.000,00	680.000,00	680.000,00	2.820.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	-	5.500,00	5.500,00	-	11.000,00
- Investimentos	0101	-	150.000,00	-	-	150.000,00
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		680.000,00	514.690,00	620.409,03	409.000,00	2.224.099,03
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	480.000,00	460.000,00	385.909,03	385.000,00	1.710.909,03
- Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00	34.540,00	225.500,00	16.000,00	476.040,00
- Investimentos	0101	-	20.150,00	9.000,00	8.000,00	37.150,00
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		230.000,00	-	-	-	230.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	230.000,00	-	-	-	230.000,00
TOTAL		1.670.000,00	1.370.190,00	1.305.909,03	1.089.000,00	5.435.099,03

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 021/2009/MPC/PA, DE 22/01/2009

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2009 (ART. 35 DA LEI 7.193/2008 – LDO)

EM R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PESSOAL				
- Recursos do Tesouro	1.240.000,00	1.160.000,00	1.065.909,03	1.065.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
- Recursos do Tesouro	147.591,29	77.682,33	211.335,49	280.430,89
INVESTIMENTOS				
- Recursos do Tesouro	-	150.000,00	29.150,00	8.000,00
TOTAL	1.387.591,29	1.387.682,33	1.306.394,52	1.353.430,89

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL 001/2009-CSMP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE PROMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

3ª ENTRÂNCIA PROMOÇÃO – 01 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	1º PJ DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	ANTIGUIDADE

* O presente certame de remoção encontra-se regulado pela Lei n. 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 004/2008/MP/CSMP.

Belém-Pa, 23 de janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL 002/2009-CSMP

EDITAL 002/2009-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, durante o prazo de 10 (dez) dias, a inscrição no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

2ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 01 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE VIGIA	MERECIMNTO

* O presente certame de remoção encontra-se regulado pela Lei n. 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 004/2008/MP/CSMP.

Belém-Pa, 23 de janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ROL DE INSCRITOS Nº 042/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do **Edital nº 042/2008-CSMP**, publicado no D.O.E. de 19.12.2008: